

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA № 13.142, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
José Alves da Silva	Vigia	2598	30 Dias	11/12/2018
Cristiane Seixas Raphaelli	Professor	4528	30 Dias	09/12/2018
Roselene de Souza Nunes	Tec. em Enfermagem	5033	11 Dias	09/12/2018
Milton de Souza Naatz	Operador de Motoniveladora	3622	60 Dias	06/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle, Prefeito Municipal.

GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

e Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax: (51) 3651-1744 E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS